



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 08/2007, de 18 de janeiro de 2007.

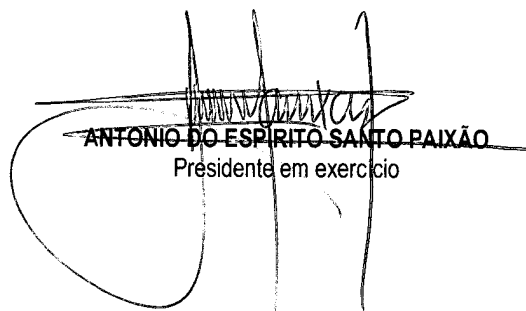
Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO
Presidente em exercício

APROVADO(A) na <u>84ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>30/01/2007</u> Divaly de Cêla Secretário(a) do CONDIR
